



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



Fls. n.º 2
Proc. 243.200

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
695	08/05/2000	Jf

Projeto de Lei n.º 046 de _____ de 2.000.

Denomina de HELOÍSA DE
FIGUEIREDO FERRAZ, Rua 2
localizada no Loteamento Jardim das
Figueiras.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de
Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de
_____, aprovou Projeto de Lei n.º _____/2.000, de autoria do
Vereador Américo Pereira Lima, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. — A Rua 2 localizada no Loteamento
Jardim das Figueiras, passa a denominar-se **HELOÍSA DE
FIGUEIREDO FERRAZ**.

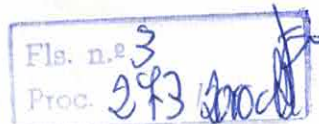
Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 08 de Maio de 2.000.


AMÉRICO PEREIRA LIMA

Vereador

CURRICULUM VITAE



Americo P. Lima

HELOÍSA^{de} FIGUEIREDO FERRAZ

NASCIMENTO : 23-10-1924, em Mocóca - Est. São Paulo
ÓBITO : 28-08-1985 - São Paulo, Capital
Cédula de Identidade : RG nº 657.798 - SSP/SP
CIC - MF nº 593.278-72
OAB/SP 5.720

FILIAÇÃO : JULIETA MARTINS DE FIGUEIREDO FERRAZ e
ODON CARLOS DE FIGUEIREDO FERRAZ

CURSOS : GINÁSIO IPIRANGA - SP
COLÉGIO DES OISEAUX - SP
PRÉ-JURÍDICO - LARGO DE SÃO FRANCISCO - SP

FACULDADE DE DIREITO DO LARGO DE SÃO FRANCISCO - 1947.
MELHOR ALUNA DA TURMA DE 1947, tendo recebido os seguintes prêmios :

"Prêmio Duarte Azevedo";
"Prêmio Livreiro Saraiva - 1947";
"Prêmio Rodrigues Alves";
"Prêmio Theodureto de Carvalho Filho".

Advogada militante no foro da Capital;
Segunda mulher a ingressar, por concurso, no Ministério Público do Estado de São Paulo;
Promotora Pública na Comarca de Santa Isabel, Est. de São Paulo;
Procuradora do Estado de São Paulo - Procuradoria Judicial;
Chefe da Procuradoria Fiscal do Município de São José do Rio Preto;
Advogada militante nos foros da Capital e do Interior do Estado.

DADOS FAMILIARES :

Casada com Dr. JAVERT DE ANDRADE, Promotor Público, falecido em 02-06-61;
mãe de GILDA FIGUEIREDO FERRAZ DE ANDRADE, advogada no foro da Capital;
casada com JOSÉ CEZÁRIO DE CASTILHO, ex-prefeito da cidade de Novo Horizonte;
irmã caçula de ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ, JOSÉ CARLOS DE FIGUEIREDO FERRAZ, LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA CAMARGO, MANOEL MARTINS DE FIGUEIREDO FERRAZ e JULIETA DE FIGUEIREDO FERRAZ BARRETO.



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 4

Proc. 273

Americo

DESPACHOS

Processo n.º. 273 / 2000.

DESPACHO

A(s) Comissões.....*Justiça*.....

.....*Educação*.....

Sala das Sessões.....*8.1.5.2000*.....

[Signature]
Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Projeto de Lei n.º. 046 / 2000

Recebimento para estudo e parecer em *8* / *5* / *2000*
com o prazo de *15* dias
vencível em *22.5.2000*
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
[Signature]
Presidente
Comissão de *Justiça*

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
CIDIO EINHALLA
com prazo de *4* dias vencível em *15.5.2000*
Sala das Comissões em
[Signature] *8* / *5* / *2000*
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em *8* / *5* / *2000*
com o prazo de *15* dias
vencível em *22.5.2000*
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
[Signature]
Presidente
Comissão de *Educação*

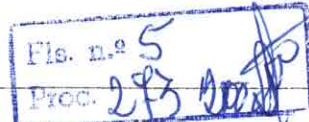
Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
[Signature]
com prazo de *4* dias vencível em *15.5.2000*
Sala das Comissões em
[Signature] *8* / *5* / *2000*
Presidente

APPROVADO
Em *10* de *15* de *2000* Discussão por *UU*
Sessão *72* de *25* de *2000*
[Signature]
Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

APPROVADO
Em *22* de *25* de *2000* Discussão por *UU*
Sessão *72* de *25* de *2000*
[Signature]
Dr. Luiz Armando Calió
Presidente



P. 46



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.046/2000

INTERESSADO :- AMERICO PEREIRA LIMA

RELATOR :- CIDO ESPANHA

ASSUNTO :- Denomina de Heloisa de Figueiredo Ferraz a Rua 2 localizada no Jardim Figueira

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 09 de Maio de 2000.

Relator
Cido Espanha

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 10 de Maio de 2000.

Ronaldo Corraini

José Francisco Ribeiro



COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.046/2000

INTERESSADO :- AMERICO PEREIRA LIMA

RELATOR :- RONALDO CORRINI

ASSUNTO :- Denomina de Heloisa de Figueiredo Ferraz a Rua 2 localizada no Jardim Figueira

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 09 de Maio de 2000.

Relator

Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 10 de Maio de 2000.

Luiz Braz Mariano

Jose Francisco Ribeiro



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo



Mococa, 23 de Maio de 2.000.

Of. nº. 411/2.000-CM.

Senhor Prefeito,

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 22 de Maio último.

Autógrafo nº. 052/2.000-Projeto de Lei Complementar nº.
022/2.000. (aprovado com emenda)

Autógrafo nº. 053/2.000-Projeto de Lei nº. 023/2.000.
(autoria do Vereador Luiz Braz Mariano)

Autógrafo nº. 054/2.000-Projeto de Lei nº. 040/2.000.
(autoria do Vereador Cido Espanha)

Autógrafo nº. 055/2.000-Projeto de Lei nº. 041/2.000.
(autoria do Vereador Cleber Barros de Melo)

Autógrafo nº. 056/2.000-Projeto de Lei nº. 042/2.000.
(autoria do Vereador Fernando Scovini)

Autógrafo nº. 057/2.000-Projeto de Lei nº. 043/2.000.
(autoria do Vereador Fernando Scovini)

Autógrafo nº. 058/2.000-Projeto de Lei nº. 046/2.000.
(autoria do Vereador Américo Pereira Lima)

Autógrafo nº. 059/2.000-Projeto de Lei nº. 047/2.000.
(autoria do Vereador Norberto Garib)

Autógrafo nº. 060/2.000-Projeto de Lei nº. 054/2.000.

Ao ensejo, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

DC

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



AUTÓGRAFO Nº. 058 DE 2.000.

Projeto de Lei nº. 046/2000.

Denomina de **HELOÍSA DE FIGUEIREDO FERRAZ**, Rua 2 localizada no Loteamento Jardim das Figueiras.

FAÇO SABER, que a **Câmara Municipal de Mococa**, em Sessão realizada no dia 22 de Maio de 2.000, aprovou Projeto de Lei nº. 046/2.000, de autoria do Vereador Américo Pereira Lima, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – A Rua 2 localizada no Loteamento Jardim das Figueiras, passa a denominar-se **HELOÍSA DE FIGUEIREDO FERRAZ**.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 23 de Maio de 2.000.


Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente


LUIZ BRAZ MARIANO
1º. Secretário


Dr. JOSÉ POMPEO CORRADI
2º. Secretário